

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Trácia, realizada em vinte e cinco de outubro de mil novecentos cinquenta e sete

No dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos cinquenta e sete, na cidade de Trácia e Salão Nobre das Paixões do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas a reunião ordinária da Câmara Municipal. Compareceram os Excedentários senhores Dentor João Luiz Vieira da Silva, Honório Augusto da Costa, Dentor Júlio Cesar Baptista e Dentor José Mata Capitão Soares Moreira, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de vereadores da Câmara Municipal de Trácia. Verificada a maioria das membresias do Corpo Administrativo, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido consideradas justificadas as faltas do senhor Vice-Presidente Cayres Garcia Fialho e dos senhores vereadores Dentor Alfredo

25/10/1957

Kaelho Ferrano, Joaquim Maria Torres Vaz Freire e
Raul Colado de Almeida.

Acta da reunião anterior

Sendo a acta da reunião anterior feita a mesma aprovada sem qualquer alteração e a seguir assinada.

A Câmara, antes de entrar na ordem do dia, deliberou, por unanimidade, que ficasse exarado na acta um ato de profundo pesar pelo falecimento do Excentíssimo Senhor Capitão - Capitão Padre José da Costa Lobato, que durante muitos anos prestou assinalados serviços à Cidade de Ericeira, quer como Vereador deste Corpo Administrativo, quer como Vocal do Conselho Municipal. Deliberou ainda comunicar à Excentíssima Senhora Dona Amélia Rosa da Costa Lobato e sua Excentíssima Família, em cumprimento de um doloroso dever, o ato de profundo pesar, exarado na presente acta, e, ao mesmo tempo, endereçar as mais sentidas congratulações pelo infunso acontecimento.

Balancetes

Apreciados os balancetes desta data, verificaram-se os seguintes saldos: - seis milhares novecentas quinze mil quatrocentos eitenta e sete escudos e eitenta e cinco centavos, da Câmara e sessenta e nove mil seiscentas ezenove escudos e trinta centavos, do Turismo.

Correspondência:

Tiveram conhecimento de um ofício da Direção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, de vinte e um do corrente, comunicando que, por despacho ministerial, tinha sido homologado o parecer emitido pela segunda subsecção da Comissão da Junta Nacional da Educação, no sentido de, a cabeça romana, de mármore, encontrada, em vinte e quatro de Abril último, perto do arco de Dona

Isabel, nua Cidade, haver dar entrada no Museu Regional de Évora.

Presente uma carta da Comissão Organizadora da Biblioteca do Lusitâo. Sinalo Clube de vinte e três do corrente agradecendo a valiosa ajuda feita pela Câmara que veio valorizar o seu já importante património. Termos conhecimento

Tomam também conhecimento de um ofício do senhor Presidente do Conselho de Direção da Escola de Enfermagem de São João de Deus de Évora, datado de vinte e seis do corrente, informando que sua Excelência o Subsecretário de Estado da Assistência Social, por despacho de dezembro de Maio do corrente ano, tinha determinado o seguinte: - "Quando uma alumna subordina da não conclui o curso, devrá, a entidade que lhe concedeu a bolsa, pagar setecentos cinquenta escudos mensais pelo tempo que a alumna permanece na Escala, o que corresponde, mais ou menos, à despesa efectuada, este pagamento nunca deve exceder quatro mil e quinhentos escudos, mesmo que a alumna desista após o sexto mês de curso".

Requerimentos

a) obras

De Ventura José da Silva, residente em Évora, solicitando, em virtude de ter terminado o mês da licença para obras que tem em curso, os talões números cento quarenta e dois e cento quarenta e três da Zona de Urmanjado número um, desta cidade, lhe seja concedido mais sessenta dias, para complemento das mesmas obras. Defrido, nos termos da informação.

Do Dr. Manuel Maria dos Santos Ma-

25-10-957

Koco, residente em Évora, requerendo autorização para colocar uma balaustrada metálica, na embreia da porta do seu cartório, sito na Rua Miguel Bombarda, número oito, desta Cidade, conforme desenho que apresenta. Deferido, sob a condição de ser respeitado o prazo de noventa dias indicado pela Junta Nacional de Educação, nos termos da respectiva informação.

De D. Aurora Celente da Silva e Seara, residente em Évora, requerendo mais quinze dias de prazo, de ser necessária para as obras respeitantes ao prédio, sito na Rua Madre de Deus, número um, desta Cidade. Deferido, de harmonia com a informação.

De D. Maria Margarida Barahona Rosado de Mira Martins da Silva, residente em Redondo, requerendo licença de habilitação para o prédio, sito na Rua Tinta e um de Janeiro, número vinte e três - primeiro Direito, desta Cidade, ao qual já foi feita a respectiva visita. Deferido, de harmonia com a informação.

De Sebastião Mendes Tálas, residente em Évora, solicitando licença para modificação da escada do prédio, sito no loteado número cento sessenta e três da Zona de Urbanização, número um, desta Cidade. Deferido, sob a condição da obra ser executada, nos termos da informação da Repartição Técnica.

De José Mendes Andrade, residente em Évora, requerendo licença de habilitabilidade respeitante ao prédio, sito na Travessa de Mahomed, número seis, desta Cidade, em virtude de já ter sido feita a necessária visita. Deferido, de harmonia com a informação.

De Fernando José Correia, residente em Évora, solicitando licença para construção de um prédio no loteado número cento quarenta

e/sis da Zona de Urbanização número um, desta cidade. Defendo, mas deverá o requerente, antes do início da obra, dar cumprimento a todos as imposições que lhe são feitas pela Repartição Técnica e que constam do seu parecer.

— De D. Antónia Francisca Lopes Marques, residente em Évora, requerendo licença para modificação do prédio sito na Rua das Monadeas números cinquenta e seis e cinquenta e oito, desta Cidade. Defendo, mas a obra terá de ser executada no prazo de seis meses, nos termos da informação da Repartição Técnica em desacordância ao parecer da Junta Nacional de Educação.

— De António da Silva Pereira, residente em Évora, solicitando licença para modificação do prédio sito na Rua José Álvaro Garcia, número catóze, desta cidade de que é proprietário o Dr. António Pedro Rajaõ Junior. Defendo, com a condição das obrasarem feitos, conforme prescreve a Repartição Técnica, ora sua informação.

— De D. Ana Telisa Mexia Nunes de Matos Fernandes, residente em Évora, requerendo licença para modificação do prédio, sito na Rua entre e qualitivo d'Julib, desta Cidade. Defendo, mas, nos termos da informação, a obra deverá ficar concluída no prazo de três meses indicado no parecer da Junta Nacional de Educação.

— De Raul Joaquim Carrão, residente no Monte de Vale-de-Meira, solicitando licença para construção de um anexo no talhaço número cinto e setenta e quatro da Zona de Urbanização número um, desta cidade. Defendo, sob a condição da obra

25-46-957

Ver executada nos termos da informação da Re-
partição Técnica.

— De Manuel Sebastião da Mata, residente em
Graça, requerendo licença para construção de vis-
talacés sanitários no pátio, sito na Largo da
Misericórdia, número um, Deste Cidade. Defen-
do, de harmonia com a informação.
Requerimento

A) Diversos

— De José Duarte de Almeida, residente na Rua Prin-
cipal nos Bairros de Santa Maria, freguesia da Sé, deste
Concelho, requerendo autorização para transferir para
José das Santas Guimaraes, também residente no mes-
mo Bairro, o seu estabelecimento de Taberna, sito
na Rua Principal do dito Bairro, freguesia da
Sé deste Concelho, ao abrigo da Portaria número
seis mil e setenta e cinco. Defendo.

2º Orçamento suplementar da Zona de Turismo 1957

— Foi apresentado o projeto do segundo orçamento
suplementar da Zona de Turismo para o corrente ano,
elaborado de harmonia com as suas disponibilida-
des e destinado a ocorrer a algumas despesas im-
previstas e outras, insuficientemente dotadas, no
orçamento ordinário. Deliberou a Câmara a que o
mesmo projeto fosse exposto ao público, durante
oitó dias, nos termos a que se refere o artigo seis-
centas e setenta e quatro o seu parágrafo único do Código
Administrativo.

Orçamento ordinário da Zona de Turismo 1958

— Igualmente foi apresentado o projeto do orça-
mento ordinário da Zona de Turismo para
mil novecentos cinqüenta e oito, o qual foi
submetido à apreciação das senhoras vereadoras,
sendo a final deliberação que o referido projeto orça-
mental fosse exposto ao público, durante o mês

de oito dias nos termos e para os fins do citado artigo
seiscentos e cemta e quatro parágrafo únicos do Código Ad.
administrativo.

Outras deliberações:

Conceder alvará municipal, nos termos da
Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, a
Francisco José das Santas, para um estabeleci-
mento de taberna sito no Fornal da Cruz
de Frei Aleixo, freguesia da sé, deste concelho.

— solicitar abono de família para o serrante António José da Silva do Pelourinho das Obas e
carpinteiro desta Câmara Municipal, em rela-
ção a sua moça com quem vive. e pertence a seu
caso. A Câmara, de harmonia com o boletim
dvidamente preenchido, nos termos legais, e o
atestado da Junta de Freguesia que o acompanha,
deliberam conceder o referido abono
de família.

— Confirmar as multas aplicadas pelo Zela-
dor Municipal - Francisco Pinhal Lopes, e
aos transgressores Fortunato José Manteira, José
Feixinha Santos e António de Jesus Tempadinhos,
residentes, respectivamente, na Porta das Palmeiras,
Bairro da Comenda e Bairro do Poco de Cente-Ri-
nhos, desta cidade, por transgessões ao antigo
cento sessenta e um d. Regulamento geral das
edições Urbanas e confirmar também a sus-
penção ordenada das trabalhos, sob pena de,
e nesses prosseguirem, elles ser aplicada a
multa de dois mil e quinhentos escudos
e respectivos adicionais, nos termos do dis-
posto no parágrafo segundo d. antigo cento ses-
enta e cinco do referido Regulamento e dar plé-
nos poderes para representar a Câmara em
juizo, se tal for necessário.

Pagamentos
ratificados

- A Câmara deliberou ratificar os pagamentos respeitantes à autorização número deis quatrocentos e noventa, no valor de vinte escudos, efectuado nos termos legais e respeitante ao Municipio.

a) Autorizadas -

- Também deliberou autorizar os pagamentos compreendidos nos autorizações números deis quatrocentos noventa e um a deis mil quinhentos e trinta, no total de Cento e três mil novecentos e quatro escudos e dez centavos, da Câmara e as respeitantes às autorizações números duzentos setenta e oito a duzentos e setenta e um, na quantia de seis mil novecentos e dez escudos, do Turismo.

- O nad houve mais assunto a tratar, o que o autor Presidente declarou encerrada a reunião de que, para cantar, se laren a presente acta a submeter à apreciação da Câmara, na reunião seguinte.

- E em 18 de Junho de 1900
Faria, a Almada, 18 de Junho de 1900

